



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 17

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.618/2020.

Objeto: Nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Tanabi, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI do município de Tanabi, nos termos dos Decretos Municipais n.º 1.460/2005 e n.º 3.606/2017, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Taisson Orlane da Silveira, portador da cédula de identidade RG n.º 41.310.611-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 380.360.488-50;

II – Representante da sociedade com conhecimento na área de Trânsito:

Erwelson Ferreira de Souza, portador da cédula de identidade R.G. n.º 13.117.702 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 045.090.458-08;

III – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Edmundo Maia dos Santos Júnior, portador da cédula de identidade RG n.º 14.565.971 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 058.345.138-16 e OAB/SP n.º 124.549.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.543, de 25 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de março de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração